



DECLARAÇÃO

Eu, Franciane de Martin Rossoni, contadora do município de Itarana-ES, declaro para os devidos fins que apurei os índices de qualificação econômico-financeira das empresas participantes do Edital de Concorrência Pública nº. 001/2023, com base na documentação apresentada pelas mesmas referente ao último balanço exigido na forma da Lei, relativo ao exercício financeiro de 2022, conforme especificação constante do presente edital, a seguir demonstrado:

Índices exigidos no Edital de Concorrência Pública nº. 001/2023:

a) Índice de Liquidez Geral		<i>Habilitada</i>
ILG =	AC + RLP	≥ 1,0
	PC + PNC	
<p><i>ILG – Índice de Liquidez Geral;</i> <i>AC – Ativo Circulante;</i> <i>RLP – Realizável a Longo Prazo;</i> <i>PC – Passivo Circulante;</i> <i>PNC – Passivo Não Circulante</i></p>		

b) Índice de Solvência Geral		<i>Habilitada</i>
ISG =	AT	≥ 1,0
	PC + PNC	
<p><i>ISG – Índice de Solvência Geral;</i> <i>AT – Ativo Total;</i> <i>PC – Passivo Circulante;</i> <i>PNC – Passivo Não Circulante</i></p>		

c) Índice de Liquidez Corrente		<i>Habilitada</i>
ILC	AC	≥ 1,0
	PC	
<p><i>ILC – Índice de Liquidez Corrente;</i> <i>AC – Ativo Circulante;</i> <i>PC – Passivo Circulante</i></p>		



RESULTADOS OBTIDOS:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da EMEIEF Camilo Bridi e da quadra poliesportiva anexa na comunidade de Praça Oito, Itarana/ES.

Empresa: C.S.T. ENGENHARIA LTDA – 32.331.461/0001-33				
ILG =	171.918,11	0,00	171.918,11	37,83
	4.544,66	0,00	4.544,66	
ISG =	209.434,81		209.434,81	46,08
	4.544,60	0,00	4.544,60	
ILC =	171.918,11		171.918,11	37,83
	4.544,60		4.544,60	
Obs.: A empresa em questão atendeu plenamente os índices estabelecidos no Edital de Concorrência Pública				

Empresa: DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 20.671.477/0001-06				
ILG =	96.264,71	0,00	96.264,71	4,08
	23.571,09	0,00	23.571,09	
ISG =	126.709,85		126.709,85	5,38
	23.571,09	0,00	23.571,09	
ILC =	96.264,71		96.264,71	4,08
	23.571,09		23.571,09	
Obs.: A empresa em questão atendeu plenamente os índices estabelecidos no Edital de Concorrência Pública				

Empresa: J. P. PREMOLDADOS LTDA – 16.776.145/0001-19				
ILG =	1.309.311,93	0,00	1.309.311,93	2,56
	511.089,26	0,00	511.089,26	
ISG =	1.744.423,48		1.744.423,48	3,41
	511.089,26	0,00	511.089,26	
ILC =	1.309.311,93		1.309.311,93	2,56
	511.089,26		511.089,26	
Obs.: A empresa em questão atendeu plenamente os índices estabelecidos no Edital de Concorrência Pública				



Empresa: PEDRA DA ONÇA LOCAÇÕES LTDA EPP – 16.920.909/0001-06				
ILG =	3.218.450,81	0,00	3.218.450,81	7,66
	24.010,90	395.991,06	420.001,96	
ISG =	4.663.526,62		4.663.526,62	11,10
	24.010,90	395.991,06	420.001,96	
ILC =	3.218.450,81		3.218.450,81	134,04
	24.010,90		24.010,90	
Obs.: A empresa em questão atendeu plenamente os índices estabelecidos no Edital de Concorrência Pública				

Empresa: PVT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA – 10.616.350/0001-30				
ILG =	2.192.517,51	1.545.050,56	3.737.568,07	1,64
	2.143.704,79	131.068,84	2.274.773,63	
ISG =	3.874.423,53		3.874.423,53	1,70
	2.143.704,79	131.068,84	2.274.773,63	
ILC =	2.192.517,51		2.192.517,51	1,02
	2.143.707,79		2.143.707,79	
Obs.: A empresa em questão atendeu plenamente os índices estabelecidos no Edital de Concorrência Pública				

Empresa: SUENGE ENGENHARIA LTDA – 26.517.964/0001-03				
ILG =	12.907.327,35	0,00	12.907.327,35	14,24
	906.110,55	0,00	906.110,55	
ISG =	12.907.327,35		12.907.327,35	14,24
	906.110,55	0,00	906.110,55	
ILC =	12.907.327,35		12.907.327,35	14,24
	906.110,55		906.110,55	
Obs.: A empresa em questão atendeu plenamente os índices estabelecidos no Edital de Concorrência Pública				

Empresa: SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA – 39.975.095/0001-02				
ILG =	1.140.115,08	0,00	1.140.115,08	10,23
	109.719,64	1.700,00	111.419,64	
ISG =	1.140.115,08		1.140.115,08	10,23
	109.719,64	1.700,00	111.419,64	
ILC =	1.140.115,08		1.140.115,08	10,39
	109.719,64		109.719,64	
Obs.: A empresa em questão atendeu plenamente os índices estabelecidos no Edital de Concorrência Pública				



Neste sentido, opinamos de que todas as empresas participantes do certame licitatório em questão, atenderam plenamente os Índices de Liquidez Geral, Índice de Solvência Geral e Índice de Liquidez Corrente, haja vista que apresentaram resultado igual ou superior a 1,00, conforme estabelecido do presente edital de Licitação.

Diante do exposto, submetemos o presente relatório à análise desta conceituada comissão de Licitação, bem como à análise da procuradoria jurídica do município, como demonstração da mais lidima e sempre presente justiça que tem caracterizado as decisões da administração municipal.

Por ser verdade, firmo a presente em uma via para um só efeito.

Itarana-ES, 02 de fevereiro de 2024.

FRANCIANE DE MARTIN ROSSONI
Setor Contábil
CRC/ES – 6.401/0-7